

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 168 DE 31 DE MARÇO DE 2005.

Trata da designação de membro do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

O GENERAL DE EXÉRCITO EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV do Regimento Interno e tendo em vista o contido no § 5º do art. 36 do Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União,

RESOLVE:

DESIGNAR o Alte. Esq. MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO como Representante dos Ministros do Superior Tribunal Militar no Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tomado-se sem efeito o Ato Normativo nº 145, de 09 de julho de 2004.


Gen. Ex. EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA

